

PORTARIA Nº 241/CBMSC/2006, de 25 de outubro de 2006.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 04 (quatro) anos a **CRESCENI ROSA**, Soldado BM Mat **921586-7**, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do art. 1º do Decreto 3485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Atr 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência à determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, **a contar de 22 de novembro de 2006.**

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC